
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 974/2021

Exonera a pedido o servidor municipal ÍTALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **ÍTALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.998.848 SSP/PE e no CPF sob o nº 058.069.904-86, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – CCS**, portaria 002/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:21C73107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2021. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>